



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL

A DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA CORREGEDORIA MERY BUCKER CAMINHA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos volantes, com fulcro no artigo 19º do Ato Conjunto nº 05/2017, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para agosto de 2018 (8 de agosto a 7 de setembro de 2018).

Fica estabelecido o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Auxílio compartilhado das **1ª e 5ª Varas do Trabalho** do Rio de Janeiro, em razão da licença maternidade da Juíza Substituta Lívia dos Santos Vardiero, até o fim do afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, **dentre os juízes da 1ª Circunscrição**.

2. Exercício da titularidade da **32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, em razão da aposentadoria da juíza titular Marta Verônica Borges Vieira, até o preenchimento do cargo ou o fim do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, **dentre os juízes da 1ª Circunscrição**.

3. Exercício da titularidade da **81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, em razão da licença maternidade da juíza substituta Roberta Salles de Oliveira, até o fim do afastamento da Juíza Titular ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, **dentre os juízes da 1ª Circunscrição**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

2ª Circunscrição

4. Exercício da titularidade da 1ª **Vara do Trabalho de Rio Bonito**, em razão da aposentadoria do Juiz Titular Paulo de Tarso M. Brandão até o preenchimento do cargo ou o fim do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, **dentre os juízes das 1ª, 2ª e 5ª Circunscrições, com preferência para os da 2ª.**

5. Exercício da titularidade da 1ª **Vara do Trabalho de Maricá**, em razão da convocação do Juiz Titular Jorge Orlando Sereno Ramos, até o fim do afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, **dentre os juízes das 1ª, 2ª e 5ª Circunscrições, com preferência para os da 2ª.**

6. Exercício da titularidade da 2ª **Vara do Trabalho de Cabo Frio**, no período de 8 de agosto a 7 de setembro de 2018, em razão da iminente remoção nacional do juiz substituto que atua no auxílio exclusivo, Aluisio Teodoro Falleiros, e das férias da juíza titular, **dentre os juízes das 1ª, 2ª e 5ª Circunscrições, com preferência para os da 2ª.**

5ª Circunscrição

7. Auxílio exclusivo da 3ª **Vara do Trabalho de Macaé**, em razão do afastamento da Juíza Titular Ana Beatriz de Melo Santos para atuar no CEJUSC, no período de 13 a 17 de agosto de 2018 e **PAJT/Rio das Ostras** para realizar as pautas dos dias 9, 16, 23, 30 de agosto e 6 de setembro de 2018, **dentre os juízes da 5ª Circunscrição.**

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora no exercício regimental da
corregedoria

Disponibilizado no DEJT de 16.7.18